



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 49/2021

Pregão Eletrônico nº 42/2021

Processo Eletrônico SEI nº 0013068-34.2021.6.18.8000

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de bens permanentes de Tecnologia da Informação, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 42/2021 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME	CNPJ: 35.652.184/0001-59
Endereço: Rua Trajano, 182 – Sl. 405 – Lapa – CEP: 05050-110– São Paulo – SP	Telefone: (11) 3881-8404
Representante: Gustavo Tadeu Breschigliari Garcia	E-mail: financeiro@vetre.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Scanner de mesa • Marca/modelo: AVISION/AV332U • Garantia mínima de 12 (doze) meses para a garantia e a assistência técnica do equipamento, contados a partir do recebimento definitivo dos bens • Demais especificações técnicas conforme proposta da contratada e Termo de Referência	7	R\$ 1.750,00	R\$ 12.250,00

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos materiais, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 42/2021, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

7. O licitante vencedor tem obrigação de manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira

Presidente do TRE-PI

VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME

Gustavo Tadeu Breschigliari Garcia

Representante legal

Anexo:

I - Proposta de Preços (1376255)

II - Termo de Referência (1357794)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Tadeu Breschigliari Garcia**, **Usuário Externo**, em 23/11/2021, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira**, **Presidente**, em 23/11/2021, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1386216** e o código CRC **3AB20452**.